



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joaoramalho

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1134

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joaoramalho

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho

CNPJ 46.444.790/0001-03

R. Benedito Soares Marcondes, nº 300

Telefone: (18) 3998-1107

Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joaoramalho

Câmara Municipal de João Ramalho

CNPJ 48.807.408/0001-04

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F

Telefone: (18) 3998-1209

Site: www.camarajr.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joaoramalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1134

Página 2 de 4

João Ramalho-SP, 28 de julho de 2025.
Estela Maris Pereira
Diretora Presidente

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº 900, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**"Que denomina vias públicas
e dá outras providências"**

REPUBLICAÇÃO:

Considerando, que houve incorreção no original publicado em **28/04/2025**, republica-se a seguir o texto da Lei nº 900, de 25 de abril de 2025, com a devida correção, conforme segue:

"Art. 1º. A Rua Azor do Prado Pereira situada entre a Rua Francisco Mattos e a Rua 02, localizada no Loteamento Altos de João Ramalho, passa a denomina-se: "**Rua Francisco Silva dos Santos**".

Prefeitura Municipal de João Ramalho/SP, 25 de abril de 2025

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEIO

Prefeita

(*) Republicação parcial por haver constado erro material no artigo 1º da Lei, porém o texto está correto no Projeto de Lei nº 946/2025, aprovado em 31/03/2025.

(*) Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial do Município - Ano VI - Edição nº 1094 - Edição de 28/04/2025, apenas complementa para constar corretamente.

Resoluções

resolução Nº 005/2025, De 28 DE JULHO de 2025.

*"Concede Pensão por Morte
aos(as) beneficiários(as) que
especifica."*

**o PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO, estado de são Paulo,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º REVERTER, **pensão por morte** em favor do beneficiário qualificado Ivana Mathias Manata Vanzella (Esposa), portadora do RG ***.459.768-* com fundamento no artigo 11 cc artigos 22 a 24 da Lei Complementar nº 79/2023 de 09 de fevereiro de 2023, a partir de 13/05/2025.

Art. 2º O valor dos proventos poderá ser reajustado anualmente, na mesma proporção e data do reajuste dos servidores ativos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE JOAO RAMALHO (CNPJ 46444790000103) em 31/07/2025 às 15:46:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6b36-3d09-8ea2-4fdd-a6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1134

Página 3 de 4



**PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
DE JOÃO RAMALHO**
Rua Benedito Soares Marcondes, 308 – Cep19680-000
Telefone (0xx18) 39981440
CNPJ: 04.046.640/0001-93
e-mail: prevjr@hotmail.com

RESOLUÇÃO/2025, DE 11. DE JULHO DE 2025.

“Altera quadro de beneficiários para por Morte que especifica.”

A PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º A **PENSÃO POR MORTE**, deixada por VALDIRENE DA SILVA PAIAO PAIVA, em razão de seu falecimento ocorrido em 01/09/2024, passa aos beneficiários qualificados Maria Alice Paião Bertassoni (Filha), portadora do **RG: 62.318.501-5- CPF: 512.892.138-79** e Joao Luiz Paião Bertassoni, portador do **RG62.318.543-X e CPF 513.817.908-01** com fundamento no artigo 11 cc artigos 22 a 24 da Lei Complementar nº 79/2023 de 09 de fevereiro de 2023 divididos em partes iguais.

Art. 2º O valor dos proventos poderá ser reajustado anualmente, na mesma proporção e data do reajuste dos servidores ativos, conforme legislação municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Ramalho-SP, 11 de julho de 2025.

Estela Maris Pereira
Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1134

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO **TÉRMO ADITIVO Nº 02/2025 - CONTRATO INICIAL Nº** **64/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO -
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
LTDA - Objeto: Prorrogação contratual e reajuste de valor -
Data da assinatura: 29/07/2025 - Dirce Da Conceição
Bubola Valejo, Prefeita Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6b36-3dd9-8ea2-46dd-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de João Ramalho (SP), Edição nº 1134, ano VI, veiculado em 31 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO (CNPJ 46444790000103) em 31/07/2025 às 15:46:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6b36-3dd9-8ea2-46dd-a6>